



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 052

Converte em pagamento normal Licença Especial.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

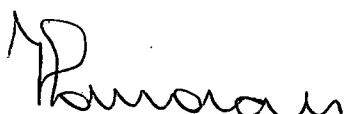
CONVERTER em pagamento normal 03 (três) meses de Licença Especial (licença prêmio) do funcionário JOÃO VIANA DA CUNHA, Agente Fazendário, Nível 24, lotado na SFT, sendo 02 (dois) meses do quinquênio 1976/81 e 01 (um) mês do quinquênio 1981/86, com base no § 2º, do Art. 247, da Lei nº 51, de 29.12.72 (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Município), nos termos do Processo nº 138/88-SAH, a partir de 1º de junho de 1988.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de maio de 1988.



ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES

Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 653

Designa GENÍ CAETANO LÚCIO, para responder como Orientadora do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

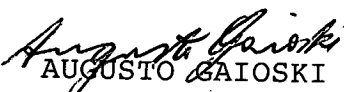
R E S O L V E :

DESIGNAR GENÍ CAETANO LÚCIO, Servidora Municipal, para responder como Orientadora do Centro Municipal de Educação de Jovens e Adultos de Umuarama, vinculado a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de junho de 1988.


ANTÔNIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário de Administração


AUGUSTO GAIOSKI
Secretário de Educação, Cultura e Esportes